



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 249/2019

De: 09 de Maio de 2019

“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora Larissa Fernanda Dias Azoia e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 e 234 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Larissa Fernanda Dias Azoia**, nomeada no cargo de Assessor Jurídico lotada no Gabinete Municipal, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 07/05/2019.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Maio de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal